

**DECRETO Nº. 7.801, 03 DE MAIO DE 2017.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
16/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017, DO MUNICÍPIO PARA O
PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, com o item Nº: 9 no valor de R\$ 70.290,00 (setenta mil e duzentos e noventa reais); **F.M. PNEUS LTDA**, com os itens Nºs: 1, 2, 4 e 6 no valor de R\$ 38.586,00 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais); **GIARETTA PNEUS LTDA EPP**, com os itens Nºs: 3 e 8 no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais); **R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME**, com os itens Nºs: 10, 11, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 13.748,00 (treze mil e setecentos e quarenta e oito reais); **RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP**, com os itens Nºs: 5 e 7 no valor de R\$ 25.328,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2017.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**